

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2019/2

O vice-presidente da ESPM, em consonância com o regimento da Instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório para o Vestibular ESPM-SP 2019/2. As inscrições estarão abertas no período de **11 de março a 13 de junho de 2019**, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular-sp.

A prova será aplicada no dia **16 de junho de 2019**, e os candidatos deverão chegar ao local da prova às **9 horas**, pontualmente. **Os portões dos locais de prova serão fechados pontualmente às 9h45 e não serão admitidos retardatários.**

I – Inscrições

A inscrição estará disponível exclusivamente no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp
Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição será de R\$120,00 (cento e vinte reais).

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula, com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Também poderão inscrever-se, como vestibulandos, os candidatos que puderem comprovar a conclusão de curso para junho de 2019, mediante apresentação de declaração informando que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula e que consigam comprovar a conclusão antes do início das aulas.

O candidato que cursou ou que cursa o ensino médio na rede pública poderá obter o desconto de 50% na taxa de inscrição. Para tanto, deverá indicar “rede pública” no formulário de inscrição.

Os treineiros também poderão ter 50% de desconto na taxa de inscrição, bastando declarar-se treineiro na ficha. Os candidatos que se declararem treineiros na ficha de inscrição não poderão solicitar matrícula ou pré-matrícula nos cursos de graduação oferecidos neste processo seletivo, pois participarão exclusivamente a título de aferição de seus conhecimentos. Os descontos não são cumulativos.

Atendimento especializado/específico:

As pessoas que necessitem de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, **até 3 de junho de 2019**, por e-mail, sua necessidade especial e anexar o laudo médico

comprobatório, com até dois anos de expedição, com descrição da condição e número do CID (Código Internacional de Doenças). O endereço do e-mail é vestibularsp@espm.br.

II – Locais de prova

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a localidade na qual realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM-SP 2019/2 será aplicada nas seguintes cidades: São Paulo (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os candidatos têm de escolher o local de prova no ato da inscrição e essa escolha não poderá ser alterada posteriormente.

São Paulo:

O exame será realizado na unidade Álvaro Alvim, da ESPM, localizada na Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e, se necessário, também na unidade Joaquim Távora: Rua Joaquim Távora, 1.240 – Vila Mariana.

Ribeirão Preto:

O exame será realizado no Coc - Ribeirão Preto - Rua Abraão Issa Halack, 320 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP

Divulgação dos locais de exame:

Inscrições efetivadas no período de	Divulgação do local de exame	Horário
11 de março a 10 de junho, inclusive	12 de junho	15h
11 a 13 de junho	14 de junho	17h

A divulgação dos locais de exame estará disponível no portal da ESPM, conforme tabela acima. Serão considerados como candidatos inscritos aqueles que, além do preenchimento da ficha no portal, façam a quitação da taxa de inscrição na rede bancária.

III – Realização das provas

16 de junho de 2019, das 10h às 15h (horário oficial de Brasília)

O candidato deverá chegar ao local às **9h**, munido de documento de **identidade original** e caneta esferográfica preta ou azul-escura de corpo transparente. Não será permitida a entrada de candidatos nos locais da prova após o fechamento dos portões, o que ocorrerá pontualmente às 9h45.

Em todos os locais, a prova terá início às 10h (horário oficial de Brasília). Na ausência da cédula de identidade (RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), será aceito um documento de identidade oficial, necessariamente original (cópias, mesmo autenticadas, não serão aceitas).

Cursos, atos legais, turnos e vagas

Código	Curso	Ato legal	Turno*	Vagas
ADM-M	Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	79
ADM-N	Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Noturno	34
CSOS	Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	204
JORN	Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Matutino	34
DESG	Design (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	19
RI	Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	39
TECH	Sistemas de Informação (bacharelado)	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 1.013, de 25/9/2017 D.O.U. de 27/9/2017	Diurno	39
CISO	Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	39

CINE	Cinema e Audiovisual (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 423, de 12/06/2018, D.O.U. de 13/06/2018	Diurno	39
------	------------------------------------	--	--------	----

Matutino: das 7h20 às 12h50 Diurno: das 7h20 às 17h40 Noturno: das 19h30 às 23h

(*) A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e as 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. O curso de Administração ofertado para o turno noturno desde o 1º semestre, as aulas ocorrem de 2ª a 6ª feira das 19h30 às 23h00.

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

Para o curso de Administração no período noturno o tempo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de dez semestres e o prazo máximo é de 16 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

IV – Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos:

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 2º semestre letivo de 2019, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

Opções entre os cursos

1ª opção (obrigatória)	2ª opção e 3ª opção (opcionais)
ADM-M	ADM-N, CISO, CINE, DESG, JORN, RI, TECH
ADM-N	ADM-M, CISO, CINE, DESG, JORN, RI, TECH
CSOS	ADM-M, ADM-N, CISO, CINE, DESG, JORN, RI, TECH
CISO	ADM-M, ADM-N, CINE, DESG, JORN, RI, TECH
JORN	ADM-M, ADM-N, CISO, CINE, DESG, RI, TECH
DESG	ADM-M, ADM-N, CISO, CINE, JORN, RI, TECH
RI	ADM-M, ADM-N, CISO, CINE, DESG, JORN, TECH

TECH	ADM-M, ADM-N, CISO, CINE, DESG, JORN, RI,
CINE	ADM-M, ADM-N, CISO, DESG, JORN, RI, TECH

A primeira opção é obrigatória e a segunda e a terceira são facultativas.

A troca de opção de curso após a inscrição poderá ser realizada diretamente no site, até o dia 10 de junho de 2019.

Nas inscrições que ocorrerem a partir 11 de junho, para mudar a opção de curso o candidato deverá fazer uma solicitação por e-mail: vestibularsp@espm.br.

O processo seletivo será constituído das seguintes avaliações:

Quantidade de questões e distribuição de pesos e provas para o Vestibular ESPM-SP 2019/2							
Curso	Prova	Redação	Português	Matemática	Inglês	Humanidades e Cultura Geral Contemporânea (30 questões)	Total de Pontos
Publicidade e Propaganda	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120
Ciências Sociais	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120
Design	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120
Jornalismo	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120
Relações Internacionais	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120
Administração	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pontos	30	20	30	10	30	120
Sistemas de Informação	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pontos	30	20	30	10	30	120
Cinema e Audiovisual	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120

Quantidade mínima de acertos de questões por curso						
Provas	Questões	Administração e Sistemas de Informação		Ciências Sociais, Design, Cinema e Audiovisual, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Relações Internacionais		
		Peso	Quantidade mínima de acertos por prova	Peso	Quantidade mínima de acertos por	

					prova
Português	20	1	-	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	-
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	-	1	-
Inglês	10	1	-	1	-

V – Critérios de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação;
- Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso na 1ª opção;
- Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou 6,0 pontos, considerada a ponderação).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas nem discussão dos critérios de correção.

Os candidatos serão convocados mediante sua classificação e essa convocação dependerá do desempenho de todos os classificados por curso na 1ª opção, consoante ao número de vagas disponíveis em cada curso.

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. Na 1ª chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção. Para todos os cursos, será considerada a 2ª opção ou a 3ª opção somente se não houver lista de espera da 1ª opção. A matrícula na 2ª ou na 3ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos neste processo seletivo implicará na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

VI – Critérios de desempate

Para todos os cursos o critério de desempate será primeiramente a nota de redação, persistindo o empate a ordem será o seguinte:

Provas	ADM/TECH	CISO, DESG, CINE, CSOS, JORN, RI
Redação	1º CRITÉRIO DE DESEMPATE	1º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Português	5º CRITÉRIO DE DESEMPATE	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE

Matemática	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE	5º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	3º CRITÉRIO DE DESEMPATE	3º CRITÉRIO DE DESEMPATE-
Inglês	4º CRITÉRIO DE DESEMPATE	4º CRITÉRIO DE DESEMPATE

VII – Divulgação dos aprovados e procedimentos de matrículas e pré-matrículas

A classificação será divulgada no dia **19 de junho de 2019**, às **21h**, no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp. **Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no portal da ESPM. Não será divulgada listagem no site.** De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente por ocasião da matrícula. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. Os candidatos vestibulandos que forem aprovados no vestibular e que estiverem cursando o ensino médio com conclusão prevista para 30 de junho de 2019 deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma declaração comprobatória de estar cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão para 30 de junho de 2019. Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá ser representado por seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. As matrículas ou pré-matrículas serão realizadas pela web ou presencialmente.

Abaixo, os procedimentos para as matrículas e pré-matrículas presenciais que ocorrem sempre entre 9h e 18h, mediante agendamento.

Chamadas	Data da divulgação do resultado	Agendamento obrigatório	Candidato faz <i>download</i> dos documentos da ESPM	Período de Matrícula Presencial (com horário agendado)	Vencimento do boleto
1ª	19/6/2019 às 21h	A partir das 21h do dia 19/6/2019	A partir de 19/6/2019	24 a 26/6/2019	26/6/2019
2ª	1/7/2019 às 21h	A partir das 21h do dia 1/7/2019	A partir de 1/7/2019	2 a 4/7/2019	4/7/2019
3ª	10/7/2019 às 21h	A partir das 21h do dia 10/7/2019	A partir de 10/7/2019	11 e 12/7/2019	12/7/2019

Confirmação de matrícula	-	A partir das 15h do dia 16/7/2019	-	17 a 19/7/2019	-
--------------------------	---	-----------------------------------	---	----------------	---

Após a 3ª chamada, se houver vagas remanescentes, os candidatos serão informados por e-mail e sms.

Abaixo, os procedimentos para as matrículas e pré-matrículas web:

Chamada	Data da divulgação do resultado	Candidato faz <i>download</i> dos documentos da ESPM	Candidato faz <i>upload</i> dos documentos pessoais e da ESPM	Vencimento do boleto	Secretaria faz a validação dos documentos no sistema e encaminha e-mail ao aluno
1ª	19/6/2019 às 21h	A partir de 19/6/2019	19 a 26/6/2019	26/6/2019	Até 19/7/2019
2ª	1/7/2019 às 21h	A partir de 1/7/2019	1 a 4/7/2019	4/7/2019	Até 19/7/2019
3ª	10/7/2019 às 21h	A partir de 10/7/2019	10 a 12/7/2019	12/7/2019	Até 19/7/2019
Confirmação de matrícula	-	-	16 a 19/7/2019	-	Até 2/8/2019

Após a 3ª chamada, se houver vagas remanescentes, os candidatos serão informados por e-mail e sms.

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Requerimento de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web)
- Termo de aceite do contrato de matrícula (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web)
- Ficha médica
- Autorização pai e mãe
- Termo de anuência

Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a matrícula ou pré-matrícula pela web não deverão fazer o agendamento e farão, após o *download* dos documentos da ESPM, o *upload* dos documentos pessoais para matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer a matrícula ou pré-matrícula presencial fazem o *download* dos documentos da ESPM e não fazem o *upload* dos documentos pessoais para matrícula, pois os entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original e uma cópia simples no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

(Matrícula pela web)

Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o *upload* dos documentos a seguir, um a um, para o documento correspondente, separados individualmente com **extensão PDF**. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas.

Documentos para matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web)

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado **(somente aos que fizerem a matrícula pela web)**;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente(*);
- Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão em 30 de junho de 2019;(**)
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

() Somente os candidatos que estejam cursando o ensino médio com previsão de conclusão em 30 de junho de 2019. Estes deverão obrigatoriamente solicitar a pré-matrícula e confirmá-la em julho de 2019 com a apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, conforme calendário de matrículas.**

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2019/2 (primeira parcela da semestralidade referente a 2019/2). Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

VIII – Bolsas de estudo

Modalidades de Bolsa de Estudos:

A ESPM oferece duas modalidades de bolsas de estudo para cada um de seus cursos, conforme abaixo:

1. Bolsa de Estudos Meritocráticas (classificação geral no vestibular e classificação por curso)
2. Bolsa de Estudo Social (análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular)

1. BOLSAS DE ESTUDOS MERITOCRÁTICAS

Será concedida uma única bolsa para o candidato mais bem colocado na classificação geral entre todos os cursos/turnos no valor de 60% de desconto para a matrícula e mensalidades do respectivo curso. Também haverá a concessão de uma bolsa de estudos para o primeiro colocado em cada curso/turno, independentemente da rede de ensino em que o candidato tenha concluído o ensino médio. Esta bolsa também será de 60% de desconto sobre a matrícula e mensalidades do curso.

Observação: Estas bolsas serão concedidas para o curso determinado, conforme inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

Bolsas de Estudos - Meritocrática		Qtde Bolsas
1º colocado da classificação geral	60% de desconto	1
1º colocado de cada Curso	60% de desconto	9
Total Geral de Bolsas: 10		

Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.

Os candidatos que forem contemplados com qualquer tipo de bolsa/desconto não poderão ter outro redutor de mensalidade, ou seja, se for contemplado com a bolsa meritocrática não poderá ter outro desconto advindo da ESPM. Não há desconto/bolsa cumulativo dentro da ESPM para nenhum curso/série/turno, salvo em casos de desconto para irmãos.

2. BOLSA DE ESTUDO SOCIAL

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada nos seguintes critérios: análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que se enquadre dentro do seguinte critério:

- a. Rendimentos familiares de 5 a 8 salários-mínimos: 50% de bolsa sobre os valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso;
- b. Rendimentos familiares de 8 a 12 salários-mínimos: 40% de bolsa sobre os valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso;
- c. Rendimentos familiares de 12 a 15 salários mínimos: 30% de bolsa sobre os valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso;

Observação: O valor do salário-mínimo considerado será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Considerações gerais para a manutenção da bolsa de estudos:

Caso o estudante venha a ser reprovado, no semestre seguinte o percentual de desconto será reduzido em 10% para cada disciplina em que ele vier a adquirir dependência. Se não houver reprovação no semestre subsequente, a bolsa retornará ao seu percentual inicial.

As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato no exame vestibular para a convocação de bolsa.

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia 13 de junho de 2019:

- a. Preencher o [Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico](#);
- b. Encaminhar um e-mail solicitando participar do Programa de Bolsa Social para bolsasocial@espm.br, com o assunto: bolsa social + nome completo + número de inscrição, anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o **Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico** preenchido e assinado, em PDF. Serão aceitos apenas os documentos que estiverem em PDF.

Os formulários enviados após o dia 13 de junho de 2019 serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita a partir de 19 de junho de 2019 e a ESPM entrará em contato apenas com os candidatos inscritos na modalidade de bolsa social e classificados no processo seletivo, de acordo com as vagas abaixo, solicitando o envio de documentação comprobatória, para análise.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital, enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.

Bolsa de Estudo Social - Vestibular		
Código	Curso Turno	Quantidade de Bolsas
ADM-M	Administração <i>Matutino</i>	7 bolsas
ADM-N	Administração <i>Noturno</i>	7 bolsas
CISO	Ciências Sociais	7 bolsas
CINE	Cinema e Audiovisual	7 bolsas
CSOS	Comunicação Social	5 bolsas
DESG	Design	8 bolsas
JORN	Jornalismo	8 bolsas
RI	Relações Internacionais	6 bolsas
TECH	Sistemas de Informação	8 bolsas
Total		63 bolsas

Observação: As bolsas destacadas na tabela acima serão concedidas para o curso determinado, conforme inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

IX – Financiamento estudantil – Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para todos os seus cursos de graduação em São Paulo. A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://fiessелеcao.mec.gov.br>

X - Programa de financiamento próprio da ESPM - FIESPM

Conheça as condições e vantagens do programa:

- Financiamento de até 70% do valor da mensalidade;
- Início do pagamento residual após a conclusão do curso, com prazo de carência;
- Pagamentos em até 4 anos (depois de formado)
- Correção monetária somente até o final da carência
- SEM JUROS

O programa é válido para qualquer ingressante na graduação da ESPM que possa comprovar renda familiar de até 15 salários mínimos mensais. É necessário apresentar fiador.

O FIESPM ESTÁ DISPONÍVEL EM NÚMERO LIMITADO, A CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO.

Os candidatos poderão concorrer ao FIESPM a partir da divulgação das chamadas, encaminhando o [formulário FIESPM](#), para fiespm-sp@espm.br.

XI – Mensalidade

Curso	Valor/Mensalidade
Administração - Matutino	R\$ 4.143,00
Administração - Noturno	R\$ 3.315,00
Comunicação - Publicidade e Propaganda	R\$ 4.204,00
Ciências Sociais	R\$ 3.174,00
Cinema	R\$ 4.066,00
Design	R\$ 4.066,00
Jornalismo	R\$ 3.952,00
Relações Internacionais	R\$ 4.143,00
Sistemas de Informação	R\$ 3.510,00

O reajuste das mensalidades escolares dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até **12 de agosto de 2019**. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

XII – Idiomas – Curso de Relações Internacionais

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se entre a 2ª e a 4ª semanas de aula.

XIII – Início das aulas

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 5 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Gracioso

Vice-Presidente Acadêmico da ESPM